

GABINETE DO GOVERNADOR**Despacho n.º 67/GM/90**

Sendo necessário prolongar o período de reflexão que antecederá a publicação do novo regime de contratação de trabalhadores não-residentes, pelo menos até à data em que se puder dar por concluída a operação de recenseamento e identificação de indivíduos indocumentados mencionada no Despacho n.º 48/GM/90, de 30 de Abril;

Determino que a suspensão da contratação de trabalhadores não-residentes, operada pelo Despacho n.º 39/GM/90, de 3 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, de 9 de Abril, seja prorrogada por um novo período de noventa dias.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Junho de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 68/GM/90

Deslocando-se em visita oficial a Macau, no período de 22 a 26 de Junho p. f., o Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante António Manuel Andrade e Silva, nomeio oficial de ligação ao referido oficial-general o Capitão-de-Fragata João Vasco Marques Camilo Alves.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Junho de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Despacho n.º 69/GM/90

Considerando a necessidade de proceder à designação dos membros da Comissão de Classificação de Espectáculos, a que se refere o Decreto-Lei n.º 35/89/M, de 18 de Maio;

Determina o Governador de Macau, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, que a Comissão de Classificação de Espectáculos tenha a seguinte composição:

PRESIDENTE: Maria Edith da Silva, directora dos Serviços de Educação.

VOGAIS: Jorge Maria Nunes, chefe de Sector de Animação Urbana dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado;

Manuel João Ferreira de Sousa, major das Forças de Segurança de Macau;

Alberto Magalhães Alecrim, técnico superior de 1.ª classe do Gabinete de Comunicação Social;

Vong Cheong Leng, letrado de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

Maria Isabel Marques Soares, técnica superior principal do Serviço de Administração e Função Pública;

Carlos Edmundo Ferreira Bartilotti, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Cultural de Macau;

Mário Ribeiro Neves, chefe do Departamento de Administração Escolar da Direcção dos Serviços de Educação;

Maria Pia Cantieri, directora do Centro Diocesano dos Meios de Comunicação Social; e

Au Cheong, secretário da Associação de Teatros de Macau.

SECRETÁRIO: Joaquim Gonçalves Gomes da Silva, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Educação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Junho de 1990. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Resolução n.º 3/90**

A Assembleia Legislativa resolveu prorrogar, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, do Estatuto Orgânico de Macau, a presente sessão legislativa até 31 de Julho próximo.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 14 de Junho de 1990. — O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Junho de 1990. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS****Despacho n.º 60/SAAE/90**

Sendo necessário definir, para o corrente ano, as características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir eventualmente pelo Estado, de conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 11/79/M, de 5 de Maio;

Tendo em consideração a proposta elaborada e apresentada pela Comissão nomeada para o efeito por despacho de 19 de Março do ano em curso, determino:

As características de preço, cilindrada e potência dos veículos a adquirir pelo Estado, no corrente ano, são as seguintes:

a) Veículos automóveis:**1) Para uso pessoal:**

Preço: Até MOP 90 000,00

Cilindrada: 1 300 a 1 600 c.c.

Potência: livre

N.º de portas: 4

2) Para representação:

Características a serem definidas caso a caso pela Comissão competente.

b) Veículos mistos:**1) Para serviços gerais:**